



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO

Circular n.º 043/2021 – CIE/NIT

Osasco, 05 de março de 2021.

Prezados (as) Srs.(as) Supervisores de Ensino e
Diretores de Escola

Assunto: Distribuição de Chips de Internet para Estudantes

Em conformidade com o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO
SUBSECRETARIA/COPED/CGRH - 2021 – nº. 290, informamos o que segue:

Estamos enviando nesta data, pelo e_mail administrativo das escolas, a 1ª lista de estudantes selecionados para receber o chip de internet que será utilizado para o cumprimento das atividades da iniciativa de ensino híbrido, conforme a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021.

A partir de hoje (05/03) recomendamos que as DEs iniciem a vinculação e distribuição dos chips dos alunos às escolas seguindo as instruções do manual de orientação. As DEs terão até o dia 12/03, para fazer a vinculação às escolas e enviar a quantidade de chips necessária para contemplar a 1ª lista de alunos selecionados, garantindo que as escolas possam começar a vinculação e distribuição dos chips a esses alunos no dia 15/03 (segunda-feira).

Nas escolas, o trio gestor, com o apoio dos Professores de Apoio à Tecnologia e Inovação (PROATECs) terão até o dia 15/03, segunda-feira, para finalizar a vinculação e distribuição dos chips aos estudantes.

É importante orientar que a retirada dos chips pelo estudante menor de 18 anos só poderá acontecer se houver confirmação do consentimento do responsável via Termo de Responsabilidade. O modelo de Termo está sendo enviado em anexo e pode ser impresso, assinado pelo responsável e entregue na retirada do chip. Em breve, o responsável também terá a opção de dar o aceite no Termo de Responsabilidade via Secretaria Escolar Digital (SED), usando o login e senha do responsável.

A manifestação de interesse pelo chip na SED para os estudantes (caminho: Aluno > Questionário – Chips de Internet > Responder > Leia as instruções e responda às 03 questões > Clique em Salvar).

Contamos com a mobilização da equipe da DE para garantir que os estudantes de pobreza e extrema pobreza, conforme critérios do CadÚnico, façam a sua adesão à iniciativa.

Conforme mais estudantes do grupo prioritário sinalizem interesse em participar, enviaremos novas listas para dar continuidade à distribuição dos chips.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO

Importante lembrar que o uso do chip está vinculado à realização pelo aluno das atividades que constam no artigo 5º da resolução 30/2021 e que seu não cumprimento impacta na devolução do chip pelo aluno para unidade escolar, segundo consta no artigo 5º, parágrafo 2º e 3º, da mesma resolução.

Diante do exposto, orientamos aos Srs(as). Gestores Escolares, que **retirem os Chips destinados aos alunos contemplados** de suas respectivas U.E.s, no Setor de Protocolo da Diretoria de Ensino Região de Osasco, **nas datas de 11 e 12/03/2021, exceto as escolas relacionadas abaixo**, que fizeram a opção por Chips da **operadora Claro**, os quais **ainda não estão disponíveis** e cuja retirada deverá ser realizada conforme orientações a serem encaminhadas em momento oportuno.

Relação de Escolas que **não** fazem parte desta remessa de Chips:

EE ALCYR OLIVEIRA PORCIUNCULA PROFESSOR;
EE AURELIANO LEITE DOUTOR;
EE CLAUDINEI GARCIA PROFESSOR;
EE ELOI LACERDA PROF;
EE GLORIA AZEDIA BONETTI PROFESSORA;
EE JOSE EDSON MARTINS GOMES PROFESSOR;
EE JOSE JORGE PROFESSOR;
EE JOSE MARIA RODRIGUES LEITE PROFESSOR;
EE NEUZA DE OLIVEIRA PREVIDE PROFESSORA;

Atenciosamente,

Carlos Robercio
Diretor Técnico I
NIT OSC

De Acordo:

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino